



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 617, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Altera Lei nº 8.220/2024 que autoriza o poder executivo a realizar despesas com o projeto "CONEXÕES CULTURAIS: Comemorando 30 anos da Casa da Cultura Frei Rovílio Costa".

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei nº 8.220/2024 que autoriza o poder executivo a realizar despesas com o projeto "CONEXÕES CULTURAIS: Comemorando 30 anos da Casa da Cultura Frei Rovílio Costa", com a finalidade de alterar a data de realização do evento em razão da catástrofe climática ocorrida no Rio Grande do Sul, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "**CONEXÕES CULTURAIS: Comemorando 30 anos da Casa da Cultura Frei Rovílio Costa**", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria do Turismo e Cultura a realizar-se no dia 28 de julho de 2024, na Casa da Cultura Frei Rovílio Costa, neste Município." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 13 de junho de 2024.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

HPKXORIMWXUDPPA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL 617/2024.

O presente Projeto de Lei objetiva solicitar autorização Legislativa para alterar o art. 1º da Lei nº 8.220/2024 que autoriza o poder executivo a realizar despesas com o projeto "CONEXÕES CULTURAIS: Comemorando 30 anos da Casa da Cultura Frei Rovílio Costa", com a finalidade de alterar a data de realização do evento de 19 de maio de 2024 para 28 de julho de 2024, em razão da catástrofe climática ocorrida no Rio Grande do Sul.

Em anexo, encaminhamos o Memorando nº 042/2024, da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, com informações, para conhecimento dos senhores Vereadores.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 13 de junho de 2024.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

HPKXORIMWXUDPPA